



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 19/2020 – GP

Torna sem efeito publicação de ato.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 11.409/2019 e

Considerando que a Portaria nº 11/2020 foi publicada no DJe em 31 de janeiro de 2020 e, novamente, em 7 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 11/2020, ocorrida no Diário da Justiça Eletrônico – DJe do dia 7 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 12 de fevereiro de 2020.

  
Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**  
Presidente